CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILIADARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/2017**

**Autor –** Atanazio Julio
**Ementa –** Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Décio Amorim Pimentel.
**Relator** : Tiago Correia

**Parecer:**

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 119/2017, de autoria do Vereador Atanazio Julio, que Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Décio Amorim Pimentel.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Resolução nº 119/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões,  de novembro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização